



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 895/2020

"Denomina de José Candido de Medeiros Neto o Auditório da Escola Municipal Lúcia de Fátima Moraes de Lucena e dá outras providencias."

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 08 de junho de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado pela Câmara Municipal de José Candido de Medeiros Neto o Auditório da Escola Municipal Lúcia de Fátima Moraes de Lucena, no município de São Mamede/PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2020.

Umberto Jefferson De Moraes Lima

Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional